

Leis



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**LEI Nº 781
18 DE ABRIL DE 2017.**

**Torna de Utilidade Pública a Cooperativa de
Taxista de Propriá - COOPERTAP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em Vigor.

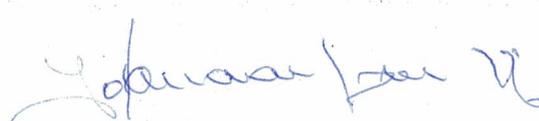
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a Cooperativa de Taxista de Propriá – COOPERTAP, inscrita na Receita Federal sob o nº 076.873.076/0001-70 e registrada no Cartório do 2º Ofício no livro A.07 as folhas 116, em 27 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em, 18 de abril de 2017


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

Travessa Sete de Setembro, 37 - Centro - CEP: 49.900-000, Propriá/Sergipe Tel.: (79) 3322-1433/1934 –
CNPJ: 13.117.320/0001-78

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZRSRMUM94AAHQ4VXWAPAQ

Esta edição encontra-se no site: www.propria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL